



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 47/2021
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MÊS DE
NOVEMBRO/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a sua Reunião Ordinária do dia 13 de dezembro de 2021, com registro em sua ata de nº 179.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, por maioria absoluta, a aplicação dos recursos dos Benefícios Eventuais, referente ao mês de novembro de 2021.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 13 de dezembro de 2021.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ